



PROTOCOLO - PMPK Nº 006571/2025
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ENCAMINHA INDICAÇÃO Nº 017/2025

CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OFÍCIO/CMPK/Nº 029/2025.

Presidente Kennedy/ES, 27 de fevereiro de 2025.

Para:

Excelentíssimo Senhor Prefeito Interino Municipal
Exmo. Sr. Fábio Feliciano de Oliveira

Do

Presidente Interino da Câmara Municipal de Presidente Kennedy/ES
Exmo. Sr. Ulisses Matta de Araújo

Assunto: Encaminha a Indicação nº 017/2025.

Excelentíssimo Prefeito,

Encaminho a indicação de autoria da Exma. Sr.^a. Vereadora **GLEIS PEÇANHA PASSOS DA SILVA**, de acordo com o art. 179 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Presidente Kennedy, na qual indica: “ ***Que seja avaliada a possibilidade para a AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS destinados aos Professores da Rede Municipal de Ensino.***”. Regularmente aprovado pelo Plenário da Câmara Municipal na forma de seu Regimento Interno.

Atenciosamente,


Ulisses Matta de Araújo
Presidente Interino da Câmara Municipal
de Presidente Kennedy/ES.



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 24 de fevereiro de 2025.

Indicação nº 017/2025

A Vereadora Signatária da presente INDICAÇÃO, nos termos regimentais ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Interino, com encaminhamento à Secretaria Municipal de Educação, que seja avaliada a possibilidade para a AQUISIÇÃO de NOTEBOOKS destinados aos Professores da Rede Municipal de Ensino.

Senhor Presidente;

A Vereadora **Gleis Peçanha Passos Silva**, no exercício de seu mandato nesta Casa Legislativa, dirige-se respeitosamente à elevada presença do Excelentíssimo Prefeito Municipal Interino de Presidente Kennedy, com cópia ao gestor da Secretaria Municipal de Educação, para apresentar a presente indicação de relevante interesse público.

Objeto da Indicação:

A presente proposição tem como objetivo sugerir a **aquisição de notebooks** destinados aos professores da Rede Municipal de Ensino, com vistas a atender às suas necessidades pedagógicas, promovendo o investimento, a valorização e o suporte ao desenvolvimento de suas atividades curriculares em conjunto com os alunos.

Justificativa:

1. Importância da Ferramenta Tecnológica:

O computador é uma ferramenta essencial que auxilia e facilita o trabalho dos professores, permitindo a organização de suas atividades e contribuindo diretamente para a melhoria da qualidade do ensino.

2. Acompanhamento da Evolução Tecnológica:

Diante do avanço constante das tecnologias, é fundamental que os professores tenham acesso a recursos modernos que os permitam acompanhar essas inovações. A utilização de notebooks em sala de aula pode tornar as aulas mais dinâmicas, atrativas e interativas, beneficiando tanto os docentes quanto os alunos.

3. Novas Metodologias e Caminhos para o Ensino:

O uso de notebooks pelos professores possibilitará a adoção de novas

assinado



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

metodologias pedagógicas, ampliando as possibilidades de ensino e aprendizado. Essa iniciativa pode transformar a prática docente, trazendo inovação e eficiência ao ambiente escolar.

Dessa forma, sugere-se que o Poder Executivo estude a viabilidade de implementar essa medida, promovendo a aquisição e distribuição dos equipamentos aos professores da Rede Municipal de Ensino. Tal ação representará um significativo avanço na valorização dos profissionais da educação e no fortalecimento do ensino público municipal.

Conclusão:

A presente indicação busca contribuir para o aprimoramento das condições de trabalho dos professores e para a elevação da qualidade do ensino no município. Contamos com a sensibilidade e o compromisso do Poder Executivo para avaliar e viabilizar essa importante iniciativa.

Diante do exposto, a Vereadora indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Interino que:

Analisar a viabilidade de proceder à **aquisição de notebooks** destinados aos professores da Rede Municipal de Ensino, com o propósito de atender às suas necessidades pedagógicas, promovendo o suporte necessário para o desenvolvimento de suas atividades curriculares em conjunto com os alunos. Essa medida visa, ainda, **valorizar e investir nos profissionais da educação**, fortalecendo o ensino público municipal.

Ademais, sugere-se que o Poder Executivo estude alternativas para viabilizar a disponibilização dessas ferramentas tecnológicas aos professores, considerando sua importância como instrumento de trabalho indispensável. Tal iniciativa contribuirá significativamente para a **melhoria da qualidade da educação**, permitindo que os docentes acompanhem os avanços tecnológicos e implementem práticas pedagógicas mais dinâmicas e inovadoras.

Certos de que vossa Excelência considerará a pertinência da medida ora sugerida, manifestamos desde já nossos agradecimentos, renovando os votos de sucesso à frente da administração Municipal.

É o que indica.

opulva
Gleis Peçanha Passos S
Vereadora



PROTOCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003015/2025

24/02/2025 - 14:17:24

Camara Mun. Pres Kennedy

RUA ÁTILA VIVACQUA, N.º 89- CENTRO- CEP 29.350-000

FONE (28) 3535-1353. CNPJ 00683819

INDICACAO Nº 017/2025